

DECRETO Nº 1006 DE 03 DE JULHO DE 2001

Decreta luto oficial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do **Senhor CÍCERO DINIZ GONÇALVES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO
VALE DO RIO PRETO**, em 03 de julho de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 03 de julho de 2001

Celso Rampini do Carmo